

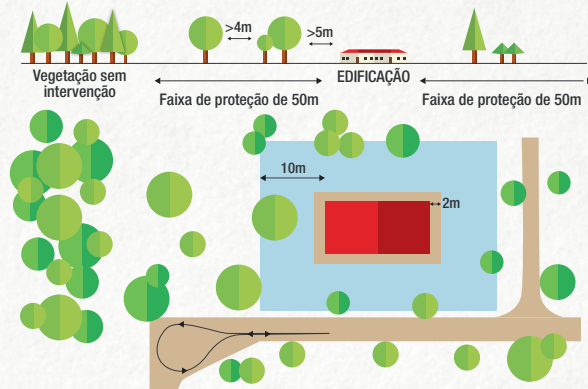
Juntos na prevenção. Colabore!

Obrigatório

Até dia 15 de março:

Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, são obrigados a proceder à gestão de combustível, de acordo com as normas constantes no anexo do presente decreto-lei e que dele faz parte integrante, numa faixa com as seguintes dimensões: **Largura não inferior a 50m**, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais;

- Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais, e previamente definidos nos PMDFCI, é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de proteção de largura mínima **não inferior a 100 m**, podendo, face à perigosidade de incêndio rural de escala municipal, outra amplitude ser definida nos respetivos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.
- Nos parques de campismo, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas de logística e nos aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais previamente definidos no PMDFCI é obrigatória a gestão de combustível, e sua manutenção, de uma faixa envolvente com uma largura mínima **não inferior a 100 m**.



Durante o Incêndio

Em caso de incêndio
LIGUE 112

- 1 | Evite a exposição aos fumos e tape a boca e o nariz com um pano húmido.
- 2 | Feche todas as portas e janelas (interiores e exteriores) da casa e outras aberturas (grelhas de ventilação, etc.) e coloque toalhas molhadas por baixo das mesmas.
- 3 | Desligue as válvulas de gás. Afaste cortinas e sofás que estejam junto às janelas
- 4 | Caso tenha condições de segurança regue a envolvente à sua casa e o telhado. Apague os focos de incêndio com água, terra ou ramos verdes.
- 5 | Tenha o veículo preparado para uma saída de emergência. Siga as orientações das autoridades
- 6 | Após a passagem do incêndio verifique se existem pequenos focos ou fumo junto à casa e apague-os.

Esteja atento!

Consulte o Risco de Incêndio no site do IPMA, I.P. ou do ICNF, I.P.



Em caso de dúvida

Serviço Municipal de Protecção Civil de Albufeira

289 599 503
289 599 694



www.cm-albufeira.pt

10 passos para defender a sua casa dos incêndios florestais

Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação e a Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro.

Para mais informações consulte a Autoridade Florestal Nacional, a Organização de Produtores Florestais da sua região, o Gabinete Técnico Florestal do seu município



1 – Reconhecer o problema

No meio rural, por vezes as habitações encontram-se completamente envolvidas por vegetação. Criar uma Faixa de Gestão de Combustíveis (FGC) no terreno envolvente à sua edificação é a sua melhor protecção.

2 – Definir a Faixa de Gestão de Combustíveis

Eliminando material inflamável à volta da sua casa, cria um espaço de segurança. Uma faixa de 50 m, no mínimo, reduz as hipóteses de um incêndio florestal chegar à sua casa. Em caso de dúvida, contacte a sua câmara municipal, os Serviços Florestais ou a organização de produtores florestais da sua região.

3- Reduzir a vegetação mais inflamável

Evite a plantação de espécies mais inflamáveis, privilegiando a criação de uma área regada de 10m em torno da casa. Remova a vegetação mais inflamável e sem qualquer tipo de tratamento (silvas, canas, sebes de cipressos, etc.).

4 – Mantenha a faixa limpa

Remova as árvores necessárias de modo ao deixar um intervalo entre copas de 4 m no mínimo. Dê preferência ao abate de árvores doentes ou enfraquecidas. Desrame as árvores 4 m acima do solo (para árvores com altura inferior a 8 m desrama-se metade da altura total árvore).

5 – Faixa de pavimento não inflamável

Mantenha uma faixa de 1 a 2 m em pavimentado não inflamável em redor da edificação.

6 – Limpe a cobertura e outras estruturas da sua casa

Mantenha os sobrados de exploração agrícola e vegetal (estrumeiras, mato para a cama de animais, etc.) fora do raio dos 50 m. Botijas de gás, pilhas de lenha e outras substâncias inflamáveis deverão estar igualmente a mais de 50m da casa ou em compartimentos isolados.

7 – Acesso desobstruído

No acesso à sua casa, mantenha uma faixa de gestão de combustível de 10 m para cada um dos lados, bem como uma zona que permita a inversão de marcha de veículos de maiores dimensões (veículos de emergência)

8 – Mantenha a faixa limpa

A chave para criar a faixa de segurança passa também por remover as ervas secas, folhas mortas, caruma dos pinheiros e ramos que se encontram no chão, na cobertura dos edifícios, caleiras, algerozes e passadiços de madeira.

9 – Segurança na sua casa

Coloque uma rede de retenção de fagulhas nas chaminés da habitação. Em caso de incêndio não deixe frestas abertas por onde possam entrar faúlhas para o interior da sua casa.

10 – Estar preparado para um incêndio

Tenha extintores em casa, para o caso de existir um pequeno foco dentro da mesma. Mantenha no seu jardim pás, ancinhos e mangueiras facilmente acessíveis. Certifique-se que em sua casa todos sabem onde se encontra este material e que em caso de incêndio deverão contactar o 112.

